

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

E-mail: protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 51 98924-7903

Endereço: Eduardo de Almeida 1340 - São Miguel



Ata de 15 08 2024

COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Aos quinze dias do mês de agosto de 2024, com início às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se para a reunião extraordinária do COMBEM os conselheiros de forma online através do aplicativo Google Meet conforme lista em anexo (doc. 01). O presidente Daniel Dias inicia a reunião cumprimentando a todos e faz a leitura da pauta do dia.

Apreciação do fluxo dos recursos do FUNDOBEM (Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal): O presidente Daniel propõe o fluxo. Daniel pede para a conselheira Carolina ler as resoluções. Carolina lê do artigo 1º ao 4º em anexo (doc. 02). Daniel pergunta se os conselheiros aprovam as resoluções. Os conselheiros debatem. A conselheira Helena sugere pôr dentro do artigo 2º, dentro do fluxo, incluir que o dinheiro é para ser utilizado somente para o bem-estar e proteção animal, aprovada esta alteração e incluída no artigo 2º. O conselheiro André reforça pedir suporte para o setor jurídico. A conselheira Fátima pede para esclarecer se houver empate na votação. Ficou estabelecido que se der empate, que seja feita uma nova plenária. E no caso da segunda plenária, empatar novamente, que o voto de desempate seja do presidente do COMBEM, aprovada e isto vai ser incluído no artigo 4º. **Aprovação da carta de renúncia do atual presidente:** O presidente do conselho Sr. Daniel Dias renuncia ao cargo de presidente através de uma carta em anexo (doc. 03). Os conselheiros aprovam a carta. Daniel faz uma menção honrosa ao ex-presidente Sr. Walter Leo Verbist por seu excelente trabalho junto ao COMBEM. Elogia todos os conselheiros, a secretária executiva e protetores dos animais por sua participação e empenho junto ao conselho. Carolina comenta que Daniel ficou ao lado de todos os secretários, elogia seu desempenho e agradece a participação. André agradece a presidência do COMBEM pelo Daniel e afirma que é uma pessoa que se dedica e deixou um legado, sua marca no COMBEM. **Aprovação da resolução interna da renovação da presidência do COMBEM:** Daniel propõe o projeto de resolução interna de renovação da presidência em anexo (doc. 04) e indica a conselheira Fátima para ser a nova presidente, os conselheiros aprovam que Fátima seja a nova presidente do COMBEM. Fátima aceita ser a nova presidente e pede a colaboração de todos junto ao COMBEM. Daniel vai continuar no COMBEM como conselheiro. Elaine pede a Fátima que faça uma gestão imparcial e justa para a nova presidente. **Assuntos Gerais:** Elaine traz preocupações quanto ao funcionamento do BIG. Helena afirma que o BIG tem um novo dono. Pede que se faça um pedido forma de informações do Canil, do que fazer com os animais do BIG, listar questões, pôr no grupo e pensar em soluções. Em relação a denúncias, afirma que os canais para serem feitas são: Ouvidoria, Ministério Público e assessoria jurídica, os canais oficiais Fátima reforça preocupação em relação a lares temporários, fichas, sugere fazer ofício e encaminhar para a SEMPA. Daniel sugere debate com os candidatos, elaborar um documento e mostrar para os candidatos. Elaine comenta que tem ido em reunião com candidatos a prefeito. Informa que fez um relatório com denúncias e encaminhou para a Secretaria Geral de Governo. Carolina sugere

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

E-mail: protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 51 98924-7903

Endereço: Eduardo de Almeida 1340 - São Miguel



apresentar um manifesto para os candidatos em anexo (doc. 05). A protetora Francine, do projeto Cãocompanhia, pede que as denúncias sejam mais concretas, para serem encaminhadas e pede que sejam garantidas políticas públicas efetivas para todos, independente de secretário. Daniel agradeceu a presença de todas as protetoras. Outra sugestão da Helena, para uso dos recursos do FUNDOBEM, seria para comprar medicamentos e para nutrição, medicamentos que o órgão público não tem. Daniel sugere que o conselho tendo dinheiro, poderia ajudar o Canil Municipal em relação à estrutura e cuidado com os animais, uma vez que o BIG vai acabar e o Canil permanece, afirma que é preciso um projeto que atenda o Canil. Informa que o FUNDOBEM possui R\$ 115 mil reais, 6 mil reais está bloqueado, pois são recursos que vieram da justiça sem identificação. Propostas de encaminhamento: Canal de denúncias (e-mail?); Ofício para SEMPA solicitando: destinação dos animais do BIG, relatório com quantidades totais de: animais abrigados, animais no Canil e no abrigo, por espécie, por sexo, castrados, doenças (quais e quantos), totais adotados mensal, gasto do FUNDOBEM: de quem vem o plano para gastar o dinheiro do Fundo, visita ao Canil. A presidente Fátima encerra a reunião, orienta utilizar o grupo de whatsapp para encaminhamentos, questionamentos e sugere fazer uma visita ao Canil Municipal. A reunião terminou às 19h e 45min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária-executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do COMBEM Fátima Dorsdt.

Adriana Maria da Silva Gomes

Fátima Dorsdt

2



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal

E-mail: protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 98924-7903

Endereço: Eduardo de Almeida 1340- São Miguel



São Leopoldo, 14 agosto de 2024.

Resolução sobre Normas e Regras de Fluxo, Avaliação e Aprovação de Projetos de Despesas do Fundobem - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

Artigo 1º- Do Órgão de Aprovação:

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMBEM) é o órgão responsável pela aprovação e destinação dos recursos do Fundobem.

Artigo 2º - Do Fluxo de Submissão dos Projetos:

I. Todo projeto a ser submetido ao COMBEM deve ser enviado aos conselheiros com, no mínimo, 15 dias de antecedência da reunião ordinária ou extraordinária, conforme calendário estabelecido.

II. Os projetos devem seguir os moldes dos modelos de Projeto Básico, Termo de Referência ou RM (Requisição de Material) utilizados pelo município no setor de compras.

III- Os recursos financeiros do FUNDOBEM serão utilizados somente para o bem-estar e proteção animal.

Artigo 3º - Da Avaliação dos Projetos:

I. O COMBEM tem o dever de avaliar os projetos apresentados pelo Executivo, podendo aprová-los de maneira parcial ou total.

II. O COMBEM pode sugerir alterações nos projetos, que serão encaminhadas ao Executivo para adequação.

III. O COMBEM é representado pela Secretaria de Proteção Animal do município nas discussões e deliberações sobre os projetos.

Artigo 4º - Da Aprovação dos Projetos:

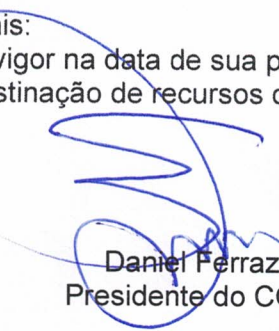
I. A aprovação dos projetos pelo COMBEM ocorrerá mediante votação simples, desde que atendido o quórum mínimo de presença dos conselheiros.

II. Após a aprovação, o COMBEM será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, bem como pela aprovação da prestação de contas, que deve ser apresentada no prazo de até 30 dias após a aplicação dos recursos.

III. Se houver empate na votação, fica estabelecido que seja feita uma nova plenária. E no caso da segunda plenária, empatar novamente, que o voto de desempate seja do presidente do COMBEM,

Artigo 5º- Disposições Gerais:

I. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e deve ser aplicada a todos os projetos e processos de destinação de recursos do Fundobem.


Daniel Ferraz Dias
Presidente do COMBEM

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

3

Carta de renúncia:

Venho por meio deste apresentar aos nobres colegas do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, minha carta de renúncia ao cargo de Presidente, cabe salientar que foi uma honra estar ao lado dos colegas dentro do COMBEM defendendo o que temos como missão de vida que é a proteção e o bem-estar animal, contudo diante das situações atuais conhecidas por todos me obrigo a renunciar a esta presidência.

Deixando minha eterna gratidão aos conselheiros que muitos se tornaram amigos pelo período em que estive a frente do COMBEM.



Daniel Ferraz Dias

São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

4



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,
Estado do Rio Grande do Sul
SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal
E-mail: protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 98924-7903
Endereço: Eduardo de Almeida 1340- São Miguel



São Leopoldo, 14 agosto de 2024.

Projeto de Resolução Interna: Renovação da Presidência do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de São Leopoldo.

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de São Leopoldo propõe, por meio deste documento, aos seus conselheiros, o projeto de resolução interna para a renovação da presidência do Conselho, com base na participação popular da Rede de Proteção Animal. Esta proposta visa a substituição da presidência do Conselho para os anos de 2024 e 2025, conforme as seguintes prerrogativas:

1. Substituição da Presidência por Renúncia do Atual Presidente via Aclamação: A substituição do Presidente será realizada mediante a renúncia do atual presidente e a indicação de um novo conselheiro apto, que deverá ser aclamado por unanimidade pelos demais membros presentes na reunião do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMBEM).

Daniel Ferraz Dias
Presidente do COMBEM

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil